

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00069.2008.000.13.00-8, em que é requerente o Presidente da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho exarado à fl. 26, por Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente, que reconheceu a Sua Excelência a Senhora Juíza Tais Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza, o direito à aquisição de vitaliciedade, sugerindo a sua confirmação definitiva no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a partir de 21 de março de 2008, na forma da Constituição Federal, Artigo 95, Inciso I.

Obs.: Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2008.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno